

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÓNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 7240, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Municipal
23/02/24

cretaria municipal de

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 21 de agosto de 2024, a servidora **NAYARA LOPES DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Recepcionista, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO PREFEITO MUNICIPAL